



Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

**União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)**

**Ata número dezanove do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove**

**----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS (SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO), REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO, DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.-----**

**---Aos oito dias do mês de Julho, do ano de dois mil e vinte e seis, na sede desta Junta, sita no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, número cinco, rés-do-chão, em Torres Novas, reuniu o executivo da mesma, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a presença de João Paulo de Andrade Rosado Gomes, Catarina Isabel Lopes Fontinha, Bárbara Lopes dos Santos e Ana Sofia Esteves Baptista Gonçalves, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário, Primeiro Vogal e Segundo Vogal.-----**

**---O Senhor Presidente da Junta deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:---**

- 1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;-----**
- 2. Solicitação de Cumprimento de Trabalho Comunitário;-----**
- 3. Cemitério de Marruas – Aquisição de Covato;-----**
- 4. Cemitério de Liteiros – Aquisição de Covato:-----**
- 5. Aquisição de Mesas de Piquenique para Centro Escolar de Santa Maria;-----**
- 6. Subscrição do Serviço Microsoft Office 365 e de Domínio Nacional;-----**
- 7. 3ª Alteração Permutativa – Modificações; -----**
- 8. Alteração do Seguro Automóvel referente ao veículo de matrícula 92-JF-00, Marca Citroen Berlingo Van;-----**
- 9. Adenda ao Auto de Transferências de Competências e Recursos para o ano de 2026;-----**
- 10. Início do Procedimento de Alteração/Elaboração do Regulamento de Apoio ao Associativismo;-----**
- 11. Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Apoio às IPSS;-----**
- 12. Início do Procedimento de Alteração/Elaboração do Regulamento de Apoio à Natalidade;-----**
- 13. Inspeção Anual Obrigatória – Parques Infantis e Equipamentos Desportivos da Área desta União de Freguesias;-----**

**---ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO:-----**

**---1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

**---Foi lida a ata número dezoito, da reunião ordinária realizada no dia 17 do mês de junho,**



Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

**União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)**

**Ata número dezanove do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove**

tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.-----

**—2. SOLICITAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE TRABALHO COMUNITÁRIO:—**

— Foi presente ao executivo uma solicitação para cumprimento de 60 horas de Prestação de Serviço de Interesse Público, de Diogo Alexandre da Conceição Cruz, no âmbito do Inquérito n.º 243/26.7PATNV, na área desta União de Freguesias, a realizar no âmbito de processo acompanhado pelas entidades competentes, nomeadamente, a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais-----

—Após análise do pedido e ponderadas as condições existentes nos serviços desta União de Freguesias, o executivo manifestou disponibilidade para acolher a referida prestação de trabalho comunitário, desde que a mesma decorra em articulação com os serviços administrativos e operacionais da Junta, respeitando as orientações que venham a ser transmitidas pelas entidades competentes e salvaguardando o normal funcionamento dos serviços.-----

—Mais foi deliberado que o trabalho comunitário a prestar deverá incidir em tarefas compatíveis com as necessidades da União de Freguesias, designadamente apoio à manutenção e limpeza de espaços públicos, colaboração em pequenas tarefas logísticas ou outras atividades adequadas que venham a ser definidas pelos serviços, tendo sempre em consideração as condições pessoais do requerente, o enquadramento legal aplicável e as orientações da entidade responsável pelo acompanhamento do processo.-----

—Assim, o executivo deliberou, por unanimidade, deferir a solicitação apresentada, autorizando o acolhimento do cumprimento de trabalho comunitário nesta União de Freguesias, devendo os serviços proceder aos contactos e diligências necessárias para a sua calendarização, acompanhamento e execução.-----

**—3. CEMITÉRIO DE MARRUAS – AQUISIÇÃO DE COVATO:—**

—Após ter sido analisado o teor do requerimento apresentado por MARIA DA SOLEDADE BRANCO SIMÕES, viúva, reformada, residente na Rua da Fonte, n.º 15, Marruas, Torres Novas, contribuinte número um, zero, sete, nove, sete, zero, cinco, zero, três, foi aprovada a autorização para aquisição de covato, no covato n.º 5, letra H, no cemitério de Marruas, para sepultura de família e onde se encontra sepultado seu marido, Francisco de Matos Simões, falecido em quinze de abril de dois mil e vinte e seis.-----



AS  
7

**União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)**

**Ata número dezanove do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove**

—O executivo deliberou deferir o pedido de aquisição de covato, mediante o pagamento do montante de setecentos e cinquenta euros.-----

**—4. CEMITÉRIO DE LITEIROS – AQUISIÇÃO DE COVATO:-----**

—Após ter sido analisado o teor do requerimento apresentado por JOÃO ANTÓNIO MADRUGO MARQUES, viúvo, reformado, residente na Rua 10 de Junho, n.º 16, Liteiros, 2350-492 Torres Novas, contribuinte número um, seis, quatro, dois, oito, seis, quatro, nove, sete, foi aprovada a autorização para aquisição de covato, no covato n.º 7 (duplo), letra A, no cemitério de Liteiros, para sepultura de família e onde se encontra sepultada sua esposa, Maria Madalena Madrugo Marques, falecida em um de junho de dois mil e vinte e seis.-----

—O executivo deliberou deferir o pedido de aquisição de covato, mediante o pagamento do montante de setecentos e cinquenta euros.-----

**—5. AQUISIÇÃO DE MESAS DE PIQUENIQUE PARA CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARIA:-----**

—Relativamente ao assunto supra, foi presente ao executivo o pedido formulado pelo Centro Escolar de Santa Maria, no sentido de ser promovida a aquisição de quatro mesas de piquenique destinadas à colocação no pátio exterior daquele estabelecimento de ensino, atendendo a que as mesas atualmente existentes se revelam insuficientes face ao elevado número de alunos.-----

—Após análise dos orçamentos apresentados, o executivo desta União de Freguesias deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição, à empresa Casa Peixoto, com sede em Viana do Castelo, de quatro mesas de piquenique para criança, em madeira, com as dimensões de 90 x 100 x 54 cm, pelo valor total de €662,79, incluindo IVA à taxa legal em vigor e transporte.-----

**—6. SUBSCRIÇÃO DO SERVIÇO MICROSOFT OFFICE 365 E DE DOMÍNIO NACIONAL:-----**

—Relativamente ao assunto supra, foi analisada a necessidade de renovação/subscrição do serviço Microsoft Office 365, bem como do domínio nacional associado à atividade administrativa desta União de Freguesias, garantindo a continuidade dos serviços digitais, correio eletrónico institucional, armazenamento e ferramentas de trabalho colaborativo.-----

—Após análise de várias propostas apresentadas, o executivo desta União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a subscrição/renovação do referido serviço, pelo período



AB

**União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)**

**Ata número dezanove do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove**

aplicável, autorizando o respetivo pagamento nos termos propostos à empresa Vodafone Empresas.-----

**—7. 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA – MODIFICAÇÕES:-----**

—Foi presente o documento respeitante à *Terceira Alteração Permutativa*, enviada pelos serviços de contabilidade, para submeter à apreciação e aprovação da Junta, sobre a necessidade de efetuar esta alteração orçamental, para dotação de rubricas que se encontram desprovidas de cabimento. O referido documento fica anexo à presente ata.-----

—Esta alteração foi aprovada por todos os membros do executivo. -----

**—8. ALTERAÇÃO DO SEGURO AUTOMÓVEL REFERENTE AO VEÍCULO DE MATRÍCULA 92-JF-00, MARCA CITROEN BERLINGO VAN:-----**

— Relativamente ao assunto supra, foi analisada a necessidade de proceder à alteração do seguro automóvel referente ao veículo de matrícula 92-JF-00, marca Citroen Berlingo Van, afeto ao serviço desta União de Freguesias.-----

Após apreciação do assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração do seguro automóvel, autorizando a prática de todos os atos necessários à sua concretização, bem como o respetivo pagamento nos termos aplicáveis. Assim, foram apresentados vários orçamentos pelas Companhias de Seguro FIDELIDADE, S.A., ZURICH, S.A. e ALLIANZ, S.A. -----

—Após análise dos mesmos, o executivo desta União de Freguesias, deliberou por unanimidade, optar pelo orçamento apresentado pela Companhia de Seguros FIDELIDADE, S.A., com o prémio anual no valor de €243,65.-----

**—9. ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS PARA O ANO DE 2026:-----**

—Foi presente toda a documentação referente à Adenda ao Auto de Transferências de Competências e Recursos para o ano de 2026, entre esta União de Freguesias e a Câmara Municipal de Torres Novas. Após a sua análise, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

—A referida Adenda vai ser submetida à Mesa da Assembleia de Freguesia para ser aprovada por este órgão.-----

**—10. INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO/ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:-----**



AS  
[Handwritten signature]

**União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)**

**Ata número dezanove do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove**

—Foi deliberado dar início ao procedimento de Alteração/Elaboração do Regulamento de Apoio ao Associativismo, em vigor nesta União de Freguesias, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

**—11. INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS IPSS:**-----

—Foi deliberado dar início ao procedimento de Elaboração do Regulamento de Apoio às IPSS, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

**—12. INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO/ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE:**-----

— Foi deliberado dar início ao procedimento de Alteração/Elaboração do Regulamento de Apoio à Natalidade, em vigor nesta União de Freguesias, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

**—13. INSPEÇÃO ANUAL OBRIGATÓRIA – PARQUES INFANTIS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA ÁREA DESTA UNIÃO DE FREGUESIAS:**-----

—Relativamente ao assunto supra, foi presente ao executivo a necessidade de proceder à inspeção anual obrigatória dos parques infantis e dos equipamentos desportivos existentes na área desta União de Freguesias, tendo em vista garantir a segurança dos utilizadores, a adequada conservação dos equipamentos e o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis aos espaços de jogo, recreio e prática desportiva.-----

—Foi ainda referido que a realização desta inspeção constitui uma medida preventiva essencial, permitindo identificar eventuais anomalias, deficiências de manutenção ou situações suscetíveis de colocar em causa a segurança dos utilizadores, devendo ser efetuada por entidade tecnicamente habilitada para o efeito, com emissão do respetivo relatório técnico e indicação das medidas corretivas que se revelem necessárias.-----

—Após análise do assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da inspeção anual obrigatória aos parques infantis e equipamentos desportivos sob responsabilidade desta União de Freguesias, autorizando o Senhor Presidente da Junta a promover os procedimentos necessários à consulta de entidades habilitadas, adjudicação do serviço, acompanhamento da inspeção e adoção das medidas que venham a ser recomendadas no respetivo relatório técnico.-----



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número dezanove do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

—Mais foi deliberado que, caso sejam identificadas situações que exijam intervenção urgente, deverão os serviços proceder à sua sinalização e, se necessário, à interdição temporária dos equipamentos ou espaços em causa, até à reposição das respetivas condições de segurança.—

—Face à inexistência de outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Junta encerrou a reunião, pelas 23h00, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros deste executivo.—

-----Presidente,-----

*João Paulo Gomes*

-----Secretário,-----

*[Signature]*

-----Primeiro Vogal,-----

*[Signature]*

-----Segundo Vogal,-----

*Ana Sofia Esteves Baptista Gonçalves*



**União das freguesias de Torres Novas (Santa Maria,  
Salvador e Santiago)**

**ORÇAMENTO**

**3ª Alteração Permutativa -**

**Modificações**

**Ano de 2026**

**Aprovação**

Junta de Freguesia, em reunião de  
8 de julho de 2026

## Modificações Orçamentais - Receita

| Rúbrica | Designação | Valor Anterior | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Valor Atual |
|---------|------------|----------------|-----------------------|-------------------------|-------------|
| Total:  |            |                | 0,00                  | 0,00                    |             |
|         |            |                | Total Modificado:     |                         | 0,00€       |

## Modificações Orçamentais - Despesa

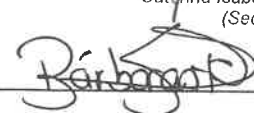
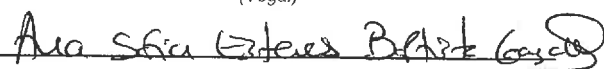


| Rubrica       | Designação                                   | Valor Anterior    | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Valor Atual       |
|---------------|----------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|
| 02.01.21      | Outros bens                                  | 150,00            | 50,00                 |                         | 200,00            |
| 02.02.01      | Encargos das instalações                     | 3 100,00          | 1 500,00              |                         | 4 600,00          |
| 02.02.03      | Conservação de bens                          | 2 400,00          | 1 000,00              |                         | 3 400,00          |
| 02.02.09      | Comunicações                                 | 2 500,00          | 1 000,00              |                         | 3 500,00          |
| 02.02.25.02   | Limpeza de Arruamentos                       | 42 070,00         | 16 000,00             |                         | 58 070,00         |
| 07.01.04.01   | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 154 688,00        |                       | 19 550,00               | 135 138,00        |
| <b>Total:</b> |                                              | <b>204 908,00</b> | <b>19 550,00</b>      | <b>19 550,00</b>        | <b>204 908,00</b> |

**Total Modificado: 0,00€**

## Alteração Permutativa

### Orgão Executivo

|                                                                                                                                          |                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <br>JOÃO PAULO DE ANDRADE ROSADO GOMES<br>(Presidente) |                                                      |
| <br>Catarina Isabel Lopes Fontinha<br>(Secretário)      | NUNO MIGUEL DE ABREU RIBEIRO AUGUSTO<br>(Tesoureiro) |
| <br>(Vogal)                                             | (Vogal)                                              |
| <br>(Vogal)                                             | (Vogal)                                              |